



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 433/2026

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas do Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a cobertura vacinal no município;

CONSIDERANDO o papel fundamental das escolas na promoção da saúde e na educação em saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarabira-PB o **PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS**.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - Ampliar o acesso da população escolar às vacinas do Calendário Nacional de Vacinação;

II - Identificar e atualizar a situação vacinal de estudantes da rede pública e privada;

III - Promover ações de educação em saúde e conscientização sobre a importância da vacinação;

IV - Reduzir a evasão vacinal e as taxas de não vacinação no município.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO

Art. 3º A execução do Programa será de responsabilidade conjunta entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Art. 4º As ações do Programa serão realizadas nas escolas municipais, estaduais e privadas do município, mediante cronograma previamente definido.

Art. 5º Para a vacinação do estudante menor de 18 anos será obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto 353/2024 e demais disposições em contrário.

Guarabira, 30 de julho de 2026.



MARIA HAILEA ARAUJO
TOSCANO
GAPRE
Assinante
*** 764.144-**
Data: 30/07/2026 19:40:00 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita